



Câmara Municipal de Rio Branco – Acre
Diretoria Legislativa



OF/CMRB/DILEGIS/Nº286/2021

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2021.

A Senhora
Evelyn Andrade Ferreira
Procuradora-Geral da Câmara Municipal de Rio Branco
Rio Branco – (AC)

Senhora Procuradora-Geral,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, o Ofício nº 11/2021, oriundo do Gabinete do Vereador Samir Bestene, o qual encaminhou a esta Diretoria o texto substitutivo ao Projeto de Lei nº 17/2021, que institui o Programa Melhor Idade Ativa, que trata da assistência municipal aos idosos de Rio Branco, e que se encontra em tramitação nesta Procuradoria.

Atenciosamente,


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2021



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Samir Bestene



OFÍCIO Nº 11/2021

Rio Branco, 31 de maio de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Rio Branco

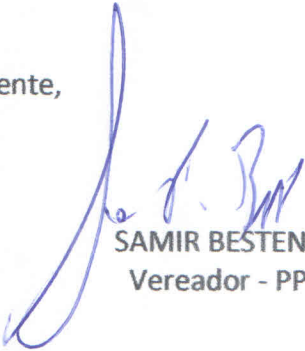
Assunto: Novo texto substitutivo do Projeto de Lei Melhor Idade Ativa.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, enviar texto substitutivo com nova redação do Projeto de Lei Melhor Idade Ativa, a fim de que seja tramitado com as devidas alterações, a fim de obter o êxito com sua aprovação no plenário.

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SAMIR BESTENE
Vereador - PP

PROTOCOLO GERAL

Processo / CMRB Nº 10.968

Em: 04/06/21



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Samir Bestene



PROJETO DE LEI: PROGRAMA MELHOR IDADE ATIVA

Institui o Programa Melhor Idade Ativa, que trata da assistência municipal aos idosos de Rio Branco.

Art. 1º Fica instituído o Programa Melhor Idade Ativa, que trata da assistência municipal aos idosos.

Parágrafo único. São consideradas pessoas idosas, nos termos do art. 1º, da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), aquelas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 2º O Programa Melhor Idade Ativa tem como objetivo:

I. Promover a prática de atividades físicas para as pessoas idosas nos espaços públicos do município de Rio Branco, a fim de promover a saúde física e mental, portanto proporcionando uma melhor qualidade de vida a essas pessoas;

II. Realizar ações de saúde periodicamente com os participantes do Programa, tais como avaliações físicas e consultas médicas, para monitorar a saúde dos participantes, não excedendo o prazo de 6 (seis) meses.

Art. 3º As atividades serão desenvolvidas nas academias populares, quadras poliesportivas municipais, praças públicas ou em qualquer outro espaço que possa ser usado para a prática esportiva, desde que devidamente conveniado com o município de Rio Branco.

Art. 4º O município prestigiará a celebração de convênios com as universidades locais, para que os discentes do curso de Educação Física realizem estágios nas atividades desenvolvidas por este Programa.

Art. 5º O município cadastrará o público alvo interessado em participar das atividades do presente Programa, devendo manter um banco de dados com informações das condições físicas e de saúde dessas pessoas.

Art. 6º Antes do início das atividades, os participantes cadastrados deverão, obrigatoriamente, submeter-se a consulta médica, para as devidas avaliações, bem como, se necessário, deverão fazer exames conforme prescrição médica.

Parágrafo único. As avaliações de saúde que trata este artigo, têm como objetivo auxiliar a elaboração das atividades adequadas para cada participante.



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Samir Bestene



Art. 7º As ações deste Programa serão realizadas através de atividades em grupos, os quais deverão ser organizados considerando as seguintes circunstâncias de cada participante:

- I. Endereço;
- II. Condições físicas;
- III. Condições de saúde;
- IV. Disponibilidade de horários;
- V. Idade.

Art. 8º O município deverá realizar ampla divulgação deste Programa, em todos os meios de comunicação possíveis, para que o público alvo seja alcançado.

Art. 9º As atividades do Programa Melhor Idade Ativa, deverão observar Decretos vigentes ou demais regulamentações municipais, estaduais ou federais, que regulem a prática de atividades físicas quando houver situações de Pandemias, Estado de Calamidade Pública ou similares.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – AC, 31 de maio de 2021.


Samir Bestene
Vereador - PP



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Samir Bestene



JUSTIFICATIVA

A falta de atividades físicas é um dos grandes males da sociedade moderna, no mundo inteiro, e custa muito caro para as redes públicas de saúde quando um indivíduo é acometido de doenças. Com isso, percebe-se os benefícios dos exercícios físicos são inúmeros: prevenção da perda óssea, manutenção do tônus muscular, melhora do sistema cardiorrespiratório, regulação da glicemia, colesterol e triglicerídeos, entre outros.

A população em geral começa a ter perda de massa muscular e óssea a partir dos quarenta anos, podendo ser agravada com a chegada da terceira idade. Problemas ligados à hipertensão, diabetes e obesidade também se agravam nesta faixa etária, afirma Daniel Fagundes Godoy, professor do Parque Esportivo da PUCRS.

Segundo o professor, as doenças que mais acometem os idosos são as ligadas ao sobrepeso e sedentarismo como as cardíacas e o diabetes e algumas degenerativas. “A atividade física estimula a memória e coordenação motora dos idosos e, quando aliada ao convívio social com demais colegas pode levar a uma melhora ou estabilização de certas doenças neurológicas, como Alzheimer e Parkinson”, lembra.

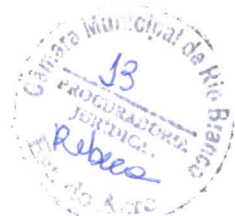
A atividade física é essencial para a saúde e para o bom funcionamento do corpo e da mente na terceira idade. Segundo uma pesquisa britânica sobre a importância da atividade física, publicada em 2018, atividades leves e simples, como passear pela vizinhança, cuidar do jardim ou brincar ao ar livre com os netos, podem contribuir mais do que se imagina para a saúde na terceira idade. Segundo os pesquisadores, algumas horas semanais de atividade física já são suficientes para diminuir o risco de morte em pessoas idosas. Cerca de 30 minutos de atividade de baixa ou moderada intensidade são suficientes para diminuir o risco de morte em até 33%.

O aumento da longevidade é uma tendência global, inclusive no Brasil. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), no período de 2000 a 2015, a expectativa de vida aumentou em cerca de 5 anos, em todo o mundo. Com o envelhecimento da população, é cada vez mais necessário traçar estratégias que permitam que essas pessoas vivam a velhice de forma saudável e produtiva. Para isso, a promoção da prática regular de atividade física voltada para idosos é uma das iniciativas mais eficazes.

Com bases nas informações já citadas acima resolvemos apresentar o programa melhor idade ativa.



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Samir Bestene



Objetivo: promover a prática de atividades físicas as pessoas da melhor idade do município de Rio Branco, bem como fazer o acompanhamento das atividades através de profissionais de educação física.

Publico Alvo: Idosos moradores do município de Rio Branco.